REQUERIMENTO Nº 40/2013.

Aprovado por 10 X 0
Em 29 / 04 / 2013.
- Presidente -

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja feito um apelo a Exmª Srª Prefeita do Município, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de que celebre convênio para implantação de Projeto onde a Prefeitura disponibilize o primeiro ponto gratuito de acesso à rede mundial de computadores visando a inclusão digital, garantindo a todo cidadão florestano e à população em geral o acesso à **INTERNET inteiramente grátis**, tal como vem acontecendo com outras cidades de nosso país e inclusive do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento às escolas públicas e privadas de Floresta.

J U S T I F I C A T I V A

É do conhecimento de todos que estamos vivendo um momento novo na história da humanidade: adentramos à Era Digital. Entretanto, nem todas as pessoas, nem todos os cidadãos estão tendo acesso à rede mundial de computadores, vivendo, estudando, informando-se, conectando-se com o mundo, conforme a era em que está vivendo.

Ainda é imensa a incapacidade econômico-financeira de nosso povo em adquirir um computador e pagar um provedor para acessar a internet. Assim, a Administração Municipal de Floresta, tornando a nossa cidade 100% digital, introduz toda a população na vivência real do Século XXI e promove a cidade a uma condição de destaque, visto que faculta democraticamente aos seus habitantes a possibilidade objetiva de acesso à internet inteiramente grátis.

No Projeto de Lei a ser proposto pelo Executivo Municipal, poderá haver um dispositivo opondo óbices à conexão. Para o acesso à rede, sugerimos que os jovens,

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO

por exemplo, estejam matriculados e freqüentando normalmente a escola. Além disso, o Projeto poderá bloquear o acesso a sites pornográficos e afins.

O acesso gratuito à internet será de suma importância, sobretudo para pesquisas acadêmicas ou na busca de soluções práticas do dia a dia para assuntos que dependem exclusivamente desse acesso.

Há cidades que já aderiram ao acesso gratuito da internet, e inclusive disponibilizou praça pública para tal fim, atingido até 150 metros de distância, onde inclusive pretende atrair maior fluxo de pessoas naquele local.

Para tanto, a localização da instalação e/ou conexão deverá ser em ponto central de nossa cidade onde se torne fácil a todos os cidadãos.

Assim, aguardamos o pronto atendimento do Executivo Municipal a esse pleito que trará benefícios significativos à população.

Solicito aprovação para este meu Requerimento.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2013.

Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - A - Centro - Fone: (87)3877.2500/2502 - CEP: 56400-000 - FLORESTA - PERNAMBUCO